



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 070/2020, de 19 de agosto de 2020**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019, e,

Considerando o Decreto nº 068/2020 de 15 de agosto de 2020, que Declara Situação Anormal Classificada como de Emergência no Município de Vargem Bonita por Granizo:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Modalidade 339000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 19 de agosto de 2020

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 21/08/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças